**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

|  |
| --- |
| **Secretaria requisitante:** Secretaria Municipal de Educação - SME |
| **Servidor(es) e/ou Secretário responsável pela elaboração:** Carlos Alexandre Lutterbeck |
|  |
| **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**  O Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis que vão compor o cardápio da alimentação escolar dos alunos atendidos pela rede municipal. As entregas deverão ser realizadas conforme os pedidos enviados e as entregas diretamente nas Escolas.  Os cardápios são elaborados de modo a atender às necessidades nutricionais dos alunos de acordo com a faixa etária, tempo de permanência na escola, garantindo crescimento e desenvolvimento adequados, bem como incentivando à formação de hábitos alimentares saudáveis.  A aquisição dos gêneros alimentícios é necessária para atender o público escolar de acordo com as legislações vigente: Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e de acordo com a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020. O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE que tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. |
| **Fundamentação:** Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021); |
| **2 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**  As estimativas de quantidades são feitas de acordo com a elaboração dos cardápios, que tem como base as legislações vigentes especialmente na Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, bem como nas recomendações do Guia Alimentar para a População Brasileira e Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos de Idade, do Ministério da Saúde, notas técnicas do FNDE sobre o PNAE além de materiais de apoio como os cadernos do MS.  A estimativa de quantidades foi baseada nas determinações citadas acima e na elaboração de planilhas com histórico/per capita de consumo de cada escola. |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nº** | **QTDE** | **UNID** | **Descrição dos Itens** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 1 | 60 | KG | Abacate grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. | R$ 8,19 | R$ 491,40 |
| 2 | 250 | UN | Alface crespa. Pé com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, sem manchas, machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. | R$ 3,84 | R$ 960,00 |
| 3 | 120 | KG | Aipim sem partes machucadas e danificadas que comprometa a qualidade do produto. Acondicionado em saco plástico transparente próprio para alimento em embalagem de 1 kg. | R$ 9,56 | R$ 1.147,20 |
| 4 | 180 | KG | Batata doce peso médio unitário: 200g; fresca, de boa qualidade. Casca lisa, firme e sem brotos. Coloração uniforme. Isenta de sujidades, insetos, rachaduras, cortes ou perfurações. | R$ 4,75 | R$ 855,00 |
| 5 | 250 | KG | Bergamota japonesa médio amadurecimento, cor característica, firmes e íntegras. | R$ 4,84 | R$ 1.210,00 |
| 6 | 250 | KG | Bergamota pocã médio amadurecimento, cor característica, firmes e íntegras. | R$ 4,89 | R$ 1.222,50 |
| 7 | 250 | KG | Beterraba peso médio unitário: 200g; médio amadurecimento, íntegras e firmes. | R$ 6,25 | R$ 1.562,50 |
| 8 | 200 | PAC | Biscoito caseiro amanteigado. Produto processado, com cor e sabor característico, textura crocante. Não deverá possuir em sua composição gordura hidrogenada. Rotulo em conformidade com a legislação vigente. Validade de 30 dias a contar da data de entrega. Embalagem de 500 gramas. | R$ 20,66 | R$ 4.132,00 |
| 9 | 150 | KG | Brócolis peso médio da unidade: 500g; firmes, sem manchas. | R$ 9,03 | R$ 1.354,50 |
| 10 | 200 | PAC | Biscoito caseiro. Produto embalado em pacotes de 300g com validade de no mínimo de 60 dias. Ausência de gordura trans. Pode conter em sua composição melado ou açúcar. | R$ 11,67 | R$ 2.334,00 |
| 11 | 120 | KG | Caqui de chocolate. Peso médio: 100 à 120g; médio amadurecimento, cor característica, firmes e íntegros | R$ 8,09 | R$ 970,80 |
| 12 | 70 | KG | Chuchu íntegro. Firmes, sem manchas. Peso médio 200gr | R$ 4,55 | R$ 318,50 |
| 13 | 200 | KG | Cenoura peso médio unitário: 150g; firmes e íntegras. Tamanho médio, sem brotos | R$ 6,76 | R$ 1.352,00 |
| 14 | 150 | KG | Couve-flor de primeira qualidade, apresentando cabeças frescas e tenras, livre de partes estragadas. Unidades de tamanho médio unidades íntegras, firmes, frescas e limpas. | R$ 10,03 | R$ 1.504,50 |
| 15 | 70 | UN | Couve chinesa, folhas frescas, firmes e limpas. Sem partes estragadas. | R$ 5,09 | R$ 356,30 |
| 16 | 50 | UN | Couve-folha, folhas frescas e firmes, sem furos e sem partes estragadas. Maço médio (300g) | R$ 3,79 | R$ 189,50 |
| 17 | 200 | UN | Cuca caseira sem recheio, produto fresco, produzido um dia antes da entrega, acondicionado em embalagem plástica de 500g.Contendo no máximo os seguintes ingredientes: farinha de trigo, ovos, leite de vaca, açúcar, nata, banha, fermento biológico e sal sem conservantes ou corantes artificiais Isento de gordura vegetal hidrogenada em sua composição. O tipo de gordura utilizado deverá ser informado de forma clara. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade. Produto com validade mínima de 4 dias a contar da data de entrega. | R$ 17,00 | R$ 3.400,00 |
| 18 | 20 | UN | Geleia de uva sem adição de açúcar, deverá possuir como primeiro ingrediente fruta frescas. Isento de conservantes. Acondicionado em embalagem de vidro ou plásticas contendo no 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso e fabricante. Validade mínima de 3 meses no momento da entrega. | R$ 45,75 | R$ 915,00 |
| 19 | 60 | KG | Feijão vermelho. Embalagem de 1 kg, minimamente processado, grãos íntegros, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies. Validade mínima de 2 meses. | R$ 16,67 | R$ 1.000,20 |
| 20 | 150 | KG | Laranja do céu médio amadurecimento, cor característica, firmes e íntegras. | R$ 4,67 | R$ 700,50 |
| 21 | 300 | KG | Laranja de umbigo médio, amadurecimento, cor característica, firmes e íntegras. | R$ 5,57 | R$ 1.671,00 |
| 22 | 50 | KG | Lima unidades íntegras, frutas firmes, maduras e sem machucados. | R$ 5,00 | R$ 250,00 |
| 23 | 20 | KG | Limão taiti peso médio unitário: frescos. Aroma e sabor próprios da variedade. Firmes e íntegros. Isentos de rachaduras ou cortes na casca. Isentos de sujidades e insetos. | R$ 5,87 | R$ 117,40 |
| 24 | 30 | UN | Louro em folhas, secas, embalagem de 20g | R$ 3,90 | R$ 117,00 |
| 25 | 800 | PAC | Massa alimentícia caseira congelada. Tipo parafuso, penne ou espaguete peso médio unitário do pacote: 500g; íntegras, em embalagem plástica isenta de matéria terrosa e parasitos. Com validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega. Congelada. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos coloniais. Não contém corantes nem conservantes. | R$ 12,73 | R$ 10.184,00 |
| 26 | 50 | Pote | Melado de cana pote 600g peso médio unitário. Boa qualidade. Isento de odor e sabor estranho, isentos, mofos e sujidades. Boa qualidade, com registro em órgão competente. Com validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega. | R$ 10,99 | R$ 549,50 |
| 27 | 1100 | UN | Milho verde em espiga, peso médio de 300g; grãos uniformes, boa granação, espigas longas e cilíndricas médias de 15cm. Amadurecimento adequado para cozimento. | R$ 2,22 | R$ 2.442,00 |
| 28 | 70 | KG | Morango Albion- Morango Albion in natura, produto fresco, sem machucados, acondicionado em bandejas de 1 kg. | R$ 33,60 | R$ 2.352,00 |
| 29 | 40 | KG | Morango San Andreas in natura, produto fresco, sem machucados, acondicionado em bandejas de 1 kg. | R$ 36,38 | R$ 1.455,20 |
| 30 | 350 | DZ | Ovos de galinha dúzia – Ovos vermelho, tipo grande, frescos, inteiros, sem rachaduras e sujidades. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástico específico para esse fim, apresentando no rótulo o lote, validade, informação nutricional. Registro no SIM, CISPOA ou SIF Validade mínima de 15 dias no momento da entrega. | R$ 12,00 | R$ 4.200,00 |
| 31 | 100 | UN | Pão colonial tipo integral, fatiado, peso mínimo de 700g cada unidade. Fresco, de boa qualidade. Fabricados a partir de matérias-primas sãs e limpas. Isento de gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, Tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade. | R$ 15,20 | R$ 1.520,00 |
| 32 | 400 | UN | Pão colonial. Tipo italiano (panetti) fatiado peso mínimo de 700g cada unidade. Fresco, de boa qualidade. Fatiado. Fabricados a partir de matérias-primas sãs e limpas. Íntegros, isento de matérias estranhas, impurezas. Ingredientes: farinha de trigo, leite, ovos, nata, banha, açúcar, sal e fermento. Embalado com rótulo. | R$ 13,90 | R$ 5.560,00 |
| 33 | 230 | UN | Pão de cenoura peso mínimo de 700g cada unidade. fresco. sabor e odor característicos. embalado. isento de gordura vegetal hidrogenada em sua composição. rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade. | R$ 16,90 | R$ 3.887,00 |
| 34 | 100 | UN | Pão recheado com carne de frango. Produto processado fresco, produzido um dia antes de entrega e armazenado sob refrigeração. Não deve possuir em sua composição gordura hidrogenada, corantes e conservantes. Peso médio de 550g. Embalagem primária plástica e atóxica, contendo 1 unidade de produto. Rotulo em conformidade com a legislação. | R$ 22,67 | R$ 2.267,00 |
| 35 | 80 | KG | Pitaya. Casca rosa e polpa avermelhada ou branca. Sem perfurações ou rachaduras. | R$ 16,00 | R$ 1.280,00 |
| 36 | 20 | kg | Rabanete produto integro, fresco, sem rachaduras e perfurações. Unidades de tamanho médio. | R$ 7,50 | R$ 150,00 |
| 37 | 130 | KG | Repolho verde firme, sem partes moles, limpo, tamanho e coloração uniforme, produto selecionado isento de partes amassadas ou batidas. Peso mínimo 2 kg por unidade. | R$ 5,36 | R$ 696,80 |
| 38 | 100 | KG | Repolho roxo firme, sem partes moles, limpo, tamanho e coloração uniforme, produto selecionado isento de partes amassadas ou batidas, peso mínimo 700g por unidade. | R$ 6,88 | R$ 688,00 |
| 39 | 450 | Litro | Suco de uva integral. Sem adição de açúcar pronto para consumo. Embalagem de 1lt. | R$ 16,07 | R$ 7.231,50 |
| 40 | 320 | UN | Tempero verde, o molho deve conter salsinha e cebolinha, fresco, primeira qualidade, isento de partes amassadas e amarelada. | R$ 4,07 | R$ 1.302,40 |
| 41 | 70 | KG | Tomate fruta. Produto in natura, unidades de tamanho médio, fruta firme e limpa, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, cor uniforme. | R$ 9,25 | R$ 647,50 |
|  | | | | | |

|  |
| --- |
| **Fundamentação**: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21); |
|  |
| **3 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**  O valor estimado é de R$ 74.544,70 (setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos).  Segue em anexo as planilhas com levantamento dos orçamentos e estimativa de quantidade de cada item da secretaria solicitante. |
| **Fundamentação**: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1° da Lei 14.133/21); |
| **4 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**  Devido aos produtos perecíveis com data de validade menores, espaço para armazenamento dos produtos e para melhor qualidade dos produtos, a entrega deverá ser de forma parcelada, conforme a necessidade de cada escola da rede municipal.  Entende-se que esta é a melhor alternativa para evitar o desperdício de alimentos e gerar economia ao Município, visto que somente serão efetivamente pagos os itens que serão solicitados e que estarão compondo o cardápio do mês correspondente ao pedido. |
| **Fundamentação**: Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21); |
|  |
| **5 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**  De acordo com Estudo Técnico Preliminar, com base nos levantamentos, especificações técnicas, matérias de apoio e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado. |
| **Fundamentação**: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21); |
|  |

**6 - JUSTIFICATIVA PARA NÃO CONTEMPLAÇÃO DOS DEMAIS ELEMENTOS PREVISTOS NO § 1º DO ART. 18 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:**

O presente estudo foi realizado com base no escopo específico, focando apenas nos aspectos mais relevantes e aplicáveis ao caso em questão.

A não elaboração dos demais elementos do ETP deve-se a natureza desses itens e experiência acumulada em sua aquisição e uso. A aquisição em questão trata-se de bens e serviços comuns de uso rotineiro, possuindo características e especificações usuais de mercado e requisitos bem definidos. Devido a essa natureza, não há necessidade de realizar um estudo técnico preliminar extenso, uma vez que a simplicidade da aquisição não envolve complexidade técnica, o que permite uma decisão embasada sem a necessidade de um estudo detalhado.

Ademais, a Administração adquire estes bens e serviços regularmente, possuindo experiência prévia na sua aquisição e execução. Isso significa que já há um conhecimento prévio dos requisitos e elementos necessários, eliminando a necessidade de um detalhamento pormenorizado a cada aquisição.

Imigrante, 04 de dezembro de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
| **Carlos Alexandre Lutterbeck** |  |
| Secretário Municipal de Educação |  |